

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CIA/BH - Centro Integrado de Atendimento ao
Adolescente Autor de Ato Infracional

Vara Infracional da Infância e da Juventude

Setor de Pesquisa Infracional

Relatório Estatístico 2013

Belo Horizonte
Abril de 2014



PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Joaquim Herculano Rodrigues

JUÍZA TITULAR DA VARA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Valéria da Silva Rodrigues

**VARA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
DE BELO HORIZONTE**

ELABORAÇÃO

SETOR DE PESQUISA INFRACIONAL - SEPI

Gustavo de Melo Silva

Luiz Roberto Mancini

Marcelo Paulo Nogueira Pereira

Paulo Roberto dos Santos

COLABORADORES

Emília Mendes Carvalho

Jussara Cristina Silva



**POLÍCIA
CIVIL**
MINAS GERAIS

**POLÍCIA
MILITAR**
DE MINAS GERAIS





ÍNDICE

1. Introdução	4
2. Metodologia	5
3. Resultados	6
4. Conclusões	22

LISTA DE SIGLAS

CIA/BH – Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

DOPCAD – Delegacia de Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente

MPMG – Ministério Público do Estado de Minas Gerais

PBH – Prefeitura de Belo Horizonte

PMMG – Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

REDS – Registro de Evento de Defesa Social

SEPI – Setor de Pesquisa Infracional

SISCOM – Sistema de Informatização dos Serviços das Comarcas

SUASE – Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas

TJMG – Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais



**POLÍCIA
CIVIL**
MINAS GERAIS

**POLÍCIA
MILITAR**
DE MINAS GERAIS




PREFEITURA
BELO HORIZONTE


TJMG
Tribunal de Justiça do
Estado de Minas Gerais


**GOVERNO
DE MINAS**

1. Introdução

A Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte, através do Setor de Pesquisa Infracional (SEPI), apresenta o relatório estatístico referente ao ano de 2013, além de algumas análises relativas ao período compreendido entre 2009 e 2013. Este relatório diz respeito aos adolescentes que foram apreendidos e encaminhados ao Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte (CIA-BH).

Antes da criação do CIA-BH, as instituições públicas envolvidas no atendimento ao adolescente em conflito com a lei diagnosticaram que o modelo tradicional de Justiça Juvenil, fundado nas práticas burocráticas institucionais, contribuía para o aumento do número de adolescentes reincidentes e do clima de insegurança social, decorrentes da impressão generalizada da inexistência ou ineficácia do sistema legal de responsabilização penal juvenil, situação que acarretava, inclusive, a desnecessária privação da liberdade de um grande número de jovens em conflito com a lei.

A desarticulação entre os órgãos responsáveis pelo atendimento inicial ao adolescente infrator era um dos principais fatores desencadeantes do aumento da criminalidade envolvendo este público. Antes da criação do CIA-BH, 60% dos adolescentes que eram processados na Justiça Juvenil, apesar de devidamente citados, não compareciam para a audiência de apresentação. Assim, decorria-se um lapso temporal muito grande entre a prática do ato infracional e a intervenção da Justiça, tornando-se, na maioria das vezes, ineficaz a aplicação de qualquer medida socioeducativa e/ou protetiva.

O CIA-BH foi criado através de uma conjugação de esforços dos operadores do Sistema de Justiça da Infância e Juventude provenientes da Polícia Civil e Militar, do Ministério Público (MPMG), da Defensoria Pública, da Subsecretaria de Estado de Atendimento as Medidas Socioeducativas (SUASE), e do Poder Judiciário (TJMG), através da Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte.

O CIA-BH foi instituído através da Resolução-Conjunta nº 68, datada de 02 de setembro de 2008, em cumprimento ao disposto no art. 88, inciso V do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), visando o pronto e efetivo atendimento ao adolescente autor de ato infracional.

O CIA-BH é composto por equipe interinstitucional constituída por representantes dos seguintes órgãos:

- I- Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais;
- II- Ministério Público do Estado de Minas Gerais;
- III Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;
- IV Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais;
- V- Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;
- VI- Polícia Militar do Estado de Minas Gerais;
- VII- Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Visando o funcionamento integrado entre os órgãos públicos num mesmo espaço físico e com o objetivo maior de cumprir com eficácia e eficiência as metas estabelecidas para o imediato atendimento dos adolescentes a quem se atribua a autoria de ato infracional, foi criado um Conselho de Integração, órgão colegiado, consultivo e deliberativo, composto pelos membros das instituições que atuam no local.

A instituição tem como objetivo maior agilizar e conferir maior efetividade à jurisdição penal juvenil, ampliando e facilitando o acesso dos jurisdicionados, tanto na área de apuração da prática de atos infracionais, quanto na aplicação e execução das medidas socioeducativas.

A integração operacional das instituições públicas que compõem o sistema de justiça juvenil num mesmo espaço físico promoveu a diminuição do custo de acesso à justiça e a maior agilidade e presteza no atendimento ao público em questão, por meio de um conjunto de ações articuladas que permitem a materialização do princípio constitucional da prioridade absoluta.

Compete ao CIA-BH oferecer a infra-estrutura necessária para articular a atuação dos órgãos governamentais, assegurando o pronto atendimento de cada adolescente apresentado; garantir ao jovem envolvido em ato infracional atendimento e encaminhamento individualizado, mediante abordagem e assistência que preservem sua dignidade; coletar, sistematizar e analisar dados que caracterizem os atendimentos prestados pela instituição a fim de subsidiar as diversas instituições envolvidas nas políticas de proteção à criança e ao adolescente.

O presente trabalho é uma construção coletiva que envolve uma parceria entre a Delegacia de Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente (DOPCAD); a Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas (SUASE) e a Vara Infracional da Infância e da Juventude, através do Setor de Pesquisa Infracional (SEPI). Essa parceria tem por objetivo a produção de conhecimento conjunto e a elaboração de estratégias para o desenvolvimento de ações que promovam melhorias na qualidade do atendimento e tratamento do adolescente em conflito com a lei.

2. Metodologia

O SEPI tem por objetivo coletar, sistematizar e analisar as informações sobre o fluxo de atendimento do sistema de justiça juvenil em Belo Horizonte, com base nas informações sobre perfil do adolescente em conflito com a lei, decisões judiciais proferidas em audiências e medidas socioeducativas e/ou protetivas aplicadas. A divulgação deste relatório tem por escopo subsidiar órgãos públicos e privados na produção de políticas, programas e projetos de prevenção e repressão à criminalidade infanto-juvenil.

No período de 01/01/2009 a 31/12/2013 policiais civis, funcionários da SUASE e servidores do SEPI coletaram informações sobre os adolescentes que foram encaminhados para o CIA-BH. Essa coleta ocorreu primeiramente na DOPCAD por meio de variáveis sobre a caracterização geral do adolescente como nome, sexo, idade, filiação, bairro do ato infracional, etc.; de questionários socioeconômicos aplicados pela SUASE junto a alguns dos adolescentes que aguardavam audiência e responderam questões relacionadas à raça/cor, situação de trabalho, escolaridade, moradia, uso de drogas, etc.; além de informações coletadas pelo SEPI, extraídas das atas de audiência preliminar e do Sistema de Informatização dos Serviços das Comarcas (SISCOM) como dia da audiência, ato infracional, número de reentradas, local do fato, decisões judiciais proferidas, medidas socioeducativas e protetivas aplicadas, etc.

Com base nos dados obtidos, a análise estatística deste relatório constitui-se de uma descrição das informações. Vale ressaltar que os dados extraídos dos registros oficiais não refletem toda a realidade a respeito da criminalidade e da violência que ocorre na sociedade, constituindo-se apenas em uma estimativa, retrato do processo social de notificação. Assim, a análise dos dados apresentados refere-se apenas aos atos infracionais atribuídos que são objetos da apreensão policial, excluindo-se os que a polícia e o sistema de justiça não tomam conhecimento. Apesar das limitações apresentadas, as estatísticas criminais são regularmente utilizadas com fins de acompanhamento e avaliação das estratégias e ações de segurança pública.

3. Resultados

Nos anos de 2009 a 2013, os **encaminhamentos de adolescentes** para o CIA-BH somaram 47.586 casos. O ano de 2010 foi o que registrou o maior número de entradas (9.864) e o número de entradas em 2013 apresentou redução de **5,7%** em relação ao ano de 2012. A média de atendimentos no período 2009-2013 foi de 25 adolescentes por dia e 793 por mês.

Tabela 1 – Número de entradas de adolescentes por ano: 2009 a 2013

	Frequência	Percentagem	Percentagem válida	Percentagem acumulada
2009	9605	20,2	20,2	20,2
2010	9864	20,7	20,7	40,9
2011	9109	19,2	19,2	60,1
2012	9782	20,5	20,5	80,6
2013	9226	19,4	19,4	100,0
Total	47586	100,0	100,0	

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD

A tabela 2 apresenta a distribuição percentual dos atendimentos realizados por dia da semana para os anos de 2009, 2010 e 2011. Neste período, os atendimentos se concentraram nos dias de terça, quarta e quinta-feira, com destaque para quarta-feira e quinta-feira¹. Entretanto, embora a análise descritiva dos dados aponte um padrão, não há muita diferença nos percentuais de entradas de adolescentes quando comparados todos os dias da semana. No cruzamento² entre ato infracional e dia da semana ficou demonstrado que não existe um dia em específico para o qual ocorra algum tipo de infração com maior frequência.

¹ Para o cálculo do dia de atendimento na semana foi utilizada a data de entrada do adolescente no CIA/BH.

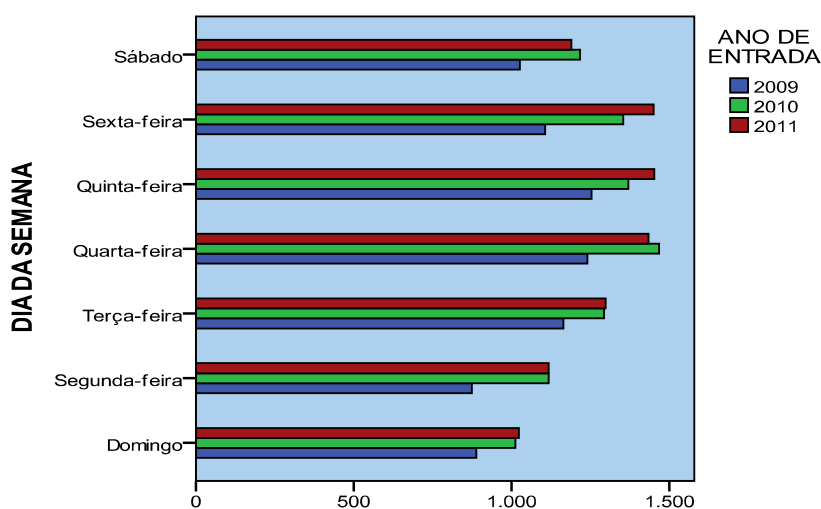
² Tabela não apresentada por falta de espaço na formatação tamanho A4.

Tabela 2- Distribuição dos atendimentos por dia da semana, 2009-2010-2011

	ANO DE ENTRADA			Total
	2009	2010	2011	
Domingo	11,8%	11,5%	11,4%	11,5%
Segunda-feira	11,6%	12,7%	12,5%	12,3%
Terça-feira	15,4%	14,6%	14,5%	14,8%
Quarta-feira	16,4%	16,6%	16,0%	16,3%
Quinta-feira	16,6%	15,5%	16,2%	16,1%
Sexta-feira	14,6%	15,3%	16,2%	15,4%
Sábado	13,6%	13,8%	13,3%	13,5%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD

Gráfico 1 – Atendimentos por dia da semana



A Tabela 3 aponta que, para os casos que contém informação no ano de 2013, grande parte dos adolescentes em conflito com a lei encontra-se entre as idades de 15 a 17 anos³. Os adolescentes entre 12 e 13 anos somam 7% dos casos e os jovens com 18 anos ou mais somam 2,5% dos casos⁴.

³ Para todos os cálculos relativos ao perfil do adolescente em conflito com a lei foram suprimidas as entradas repetidas no intuito de se evitar a sobreposição de informações e conseqüente distorção estatística.

⁴ Jovens com idade acima de 18 anos são trazidos ao CIA-BH através de mandados de busca e apreensão ou provenientes dos centros de internação.

Tabela 3 - Distribuição da idade do adolescente - 2013

	Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulada
Sem informação	729	7,9	7,9	7,9
12	188	2,0	2,0	9,9
13	465	5,0	5,0	15,0
14	939	10,2	10,2	25,2
15	1550	16,8	16,8	42,0
16	2374	25,7	25,7	67,7
17	2748	29,8	29,8	97,5
18	180	2,0	2,0	99,4
19	41	,4	,4	99,9
20	11	,1	,1	100,0
21	1	,0	,0	100,0
Total	9226	100,0	100,0	

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD

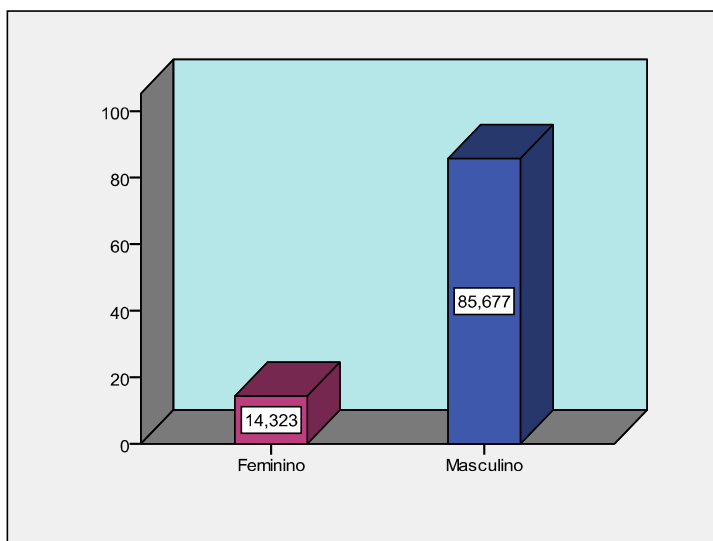
A Tabela 4 aponta a distribuição percentual de entradas por sexo do adolescente para o ano de 2013. O padrão observado para todos os anos analisados é de maioria do sexo masculino.

Tabela 4 - Distribuição do sexo dos adolescentes - 2013

	Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulada
Feminino	889	14,3	14,3	14,3
Masculino	5318	85,7	85,7	100,0
Total	6207	100,0	100,0	

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD

Gráfico 2 – Sexo dos adolescentes - 2013



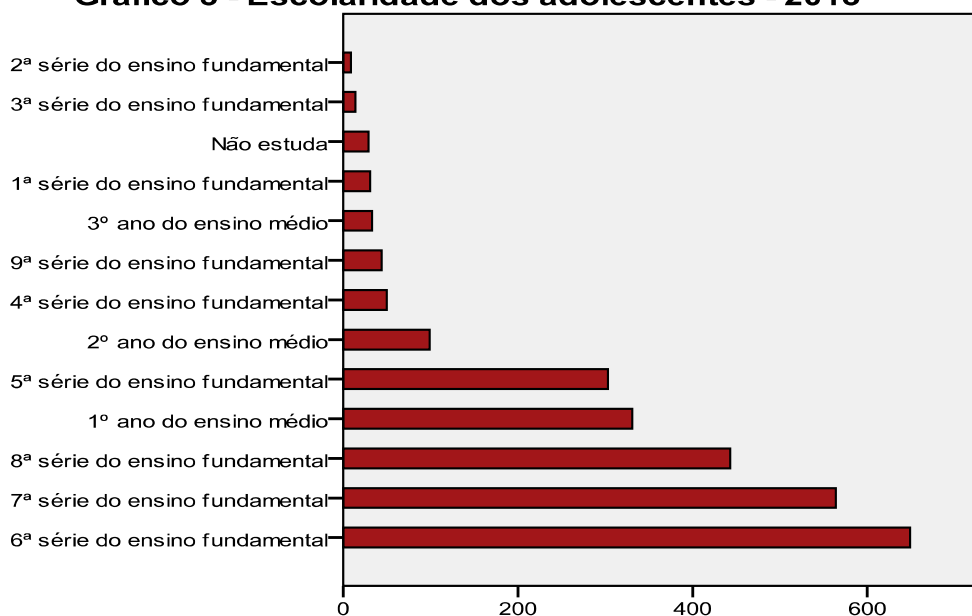
A Tabela 5 apresenta a distribuição da escolaridade dos adolescentes. Os dados demonstram que a maioria dos jovens atendidos pelo CIA-BH no ano de 2013 encontra-se entre a 5ª e a 7ª série do ensino fundamental. Demonstram ainda a baixa percentagem de adolescentes estudantes do ensino médio. No total de casos analisados, a 6ª série teve o maior percentual com 25,0% do total, seguida da 7ª e 8ª série, com 21,7% e 17% respectivamente.

Tabela 5 – Distribuição da escolaridade dos adolescentes - 2013

	Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulada
6ª série do ensino fundamental	649	25,0	25,0	25,0
7ª série do ensino fundamental	564	21,7	21,7	46,7
8ª série do ensino fundamental	443	17,0	17,0	63,7
1º ano do ensino médio	331	12,7	12,7	76,5
5ª série do ensino fundamental	303	11,7	11,7	88,1
2º ano do ensino médio	99	3,8	3,8	91,9
4ª série do ensino fundamental	50	1,9	1,9	93,8
9ª série do ensino fundamental	44	1,7	1,7	95,5
3º ano do ensino médio	33	1,3	1,3	96,8
1ª série do ensino fundamental	31	1,2	1,2	98,0
Não estuda	29	1,1	1,1	99,1
3ª série do ensino fundamental	14	,5	,5	99,7
2ª série do ensino fundamental	9	,3	,3	100,0
Total	2599	100,0	100,0	

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD

Gráfico 3 - Escolaridade dos adolescentes - 2013



A SUASE realizou entrevistas com alguns adolescentes no intuito de obter informações sobre características socioeconômicas. Quando perguntados sobre a frequência à escola, dos 1.139 entrevistados em 2013, pouco mais do que a metade (55,%) informaram que estudam atualmente, sendo que 44,5% informaram que não estudam. Dentre os que estudam, 99,9% estão matriculados em escola pública.

A análise descritiva dos dados socioeconômicos demonstrou ainda que, do total de 1.149 adolescentes entrevistados no ano de 2013, a maioria se declarou da raça/cor⁵ pardo (45,7%) seguidos pelos que se declararam pretos (30,4%), brancos (14,8%), indígenas (2,4%) e amarelos (2,1%).

Tabela 6 – Distribuição da raça/cor dos adolescentes - 2013

	Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulada
Pardo	521	8,4	45,7	45,7
Preto	347	5,6	30,4	76,1
Branco	169	2,7	14,8	90,9
NS/NR	53	,9	4,6	95,5
Indígena	27	,4	2,4	97,9
Amarelo	24	,4	2,1	100,0
Total	1141	18,4	100,0	
Adolescentes não entrevistados	5066	81,6		
Total	6207	100,0		

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD

Quando perguntados sobre o estado civil, dos 5.906 casos que contém informação no período de 2009 a 2011, 94,4% se declaram solteiros e 5,6% mantêm união estável, sendo que 8,8% deles alegaram ter filhos, enquanto 91,2% não têm filhos. Em relação ao tipo de moradia, 80,6% dos adolescentes informaram residir em casa; 9,7% em barracão; 6,1% em apartamento; 1,4% em abrigo e 2,2% residem nas ruas. Os que moram em residência própria somam 76,2%; em residência alugada 19,1%; em moradia cedida 3,4%; em moradia ocupada 0,5%; 0,8% não sabem ou não souberam responder. O número de moradores por residência variou de 1 a 27, sendo a média de 5 moradores por residência e a moda (número que mais apareceu) de 4 moradores por residência.

Os adolescentes foram também sondados sobre a participação em atividades grupais, sendo que 28,8% alegaram participar de escola de esportes; 25% participam de grupos de jovens na igreja; 18,1% do Programa Fica Vivo; 9,8% de dança de rua; 5,8% participam de grupos de teatro e 5,7% de banda de música. Participações menos expressivas também surgiram como associação estudantil (0,7%), Pró-Jovem (0,5%) e Poupança Jovem (0,1%).

⁵ As categorias utilizadas são as mesmas do IBGE: branco, pardo, preto, amarelo e indígena

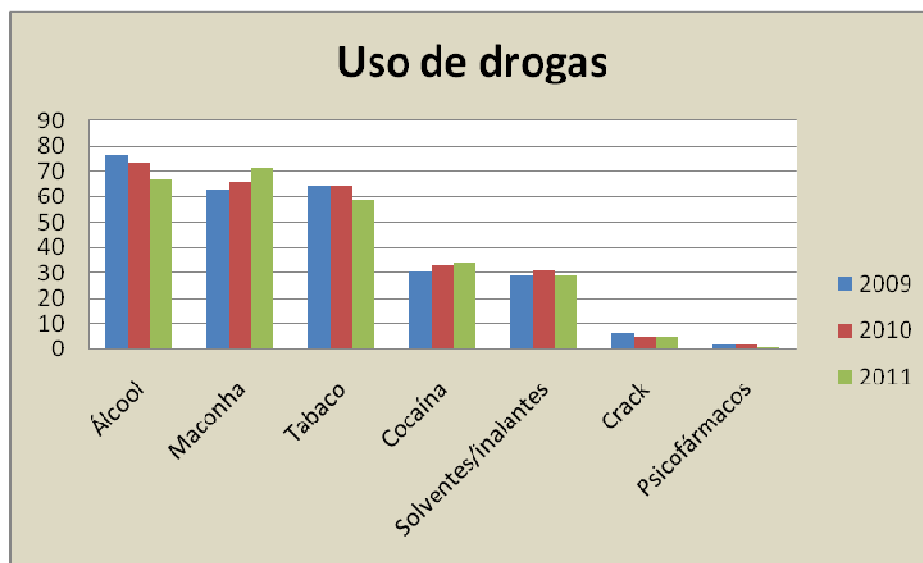
Em relação ao uso de drogas, dos 9.150 adolescentes entrevistados no triênio 2009-2011, constata-se que 72,1% alegaram fazer uso de álcool; 67,1% uso de maconha; 62,4% uso de tabaco; 32,8% uso de cocaína; 29,6% uso de inalantes; 5,6% uso de crack e 1,7% uso de psicofármacos.

Tabela 7 - Distribuição percentual por uso de tipo de droga - 2009 a 2011

	2009	2010	2011	Total do triênio
Álcool	76,9%	73,6%	66,9%	72,1%
Maconha	63,2%	66%	71,3%	67,1%
Tabaco	64,8%	64,5%	58,5%	62,4%
Cocaína	30,1%	33,5%	34,2%	32,8%
Solventes/inalantes	28,8%	31,2%	28,8%	29,6%
Crack	6,2%	4,9%	5,1%	5,6%
Psicofármacos	2,2%	1,8%	1,2%	1,7%

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD

Gráfico 4 – Uso de drogas – 2009 a 2011



A Tabela 8 aponta que ao longo do período de 2005 a 2008 os atos infracionais em Belo Horizonte foram migrando do furto e do roubo para o uso e tráfico de drogas. No mesmo período, observa-se uma queda nos homicídios e nas lesões corporais.

Tabela 8 – Distribuição por tipo de ato infracional - 2005 a 2008

	2005			2006			2007			2008		
	Mas.	Fem.	Total	Mas.	Fem.	Total	Mas.	Fem.	Total	Mas.	Fem.	Total
Ameaça	122	16	138	196	43	239	119	124	143	75	20	95
Contravenção	98	23	121	147	43	190	7	2	9	13	10	23
Danos Morais	108	9	117	264	36	300	90	12	102	104	11	115
Desacato	24	1	25	34	13	47	12	6	18	17	2	19
Estupro	16	0	16	12	1	13	5	0	5	5	0	5
Furto	771	84	855	685	72	757	347	53	400	234	20	254
Homicídio	141	4	145	183	9	192	123	7	130	87	3	90
Infração de trânsito	46	1	47	72	0	72	32	0	32	8	0	8
Lesão corporal	143	46	189	265	46	311	117	30	147	60	28	88
Posse ou porte de arma	483	15	498	629	23	652	623	18	641	403	20	423
Formação de Quadrilha	29	6	35	27	6	33	41	4	45	15	0	15
Roubo	945	39	984	1129	66	1195	816	56	872	616	41	657
Sequestro	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0
Tráfico de drogas	449	36	485	897	83	980	1022	90	1112	1501	204	1705
Uso de drogas	318	29	347	718	50	768	387	22	409	219	11	230
Outros	363	46	409	468	54	522	270	36	306	167	19	186
Total	4.056	355	4.411	5.726	545	6.271	4.014	360	4.374	3.524	389	3.913

Fonte: SEPI, 2009.

A análise dos dados referentes ao ano de 2013 aponta que o tráfico de drogas foi o ato infracional com o maior número de apreensões (21,2%), seguido do roubo (15,1%), do furto (12,8%) e do uso de drogas (12,8%). Comparando-se estes dados com o ano de 2012, percebe-se uma diminuição de 11,7% no total de apreensões por tráfico de drogas; um aumento de 29,2% nas apreensões por roubo (roubo e roubo à mão armada foram somados); um aumento de 6,4% no total de apreensões por furto e; diminuição de 26,3% no total de apreensões por uso de drogas.

Tabela 9 - Distribuição por tipo de ato infracional - 2013

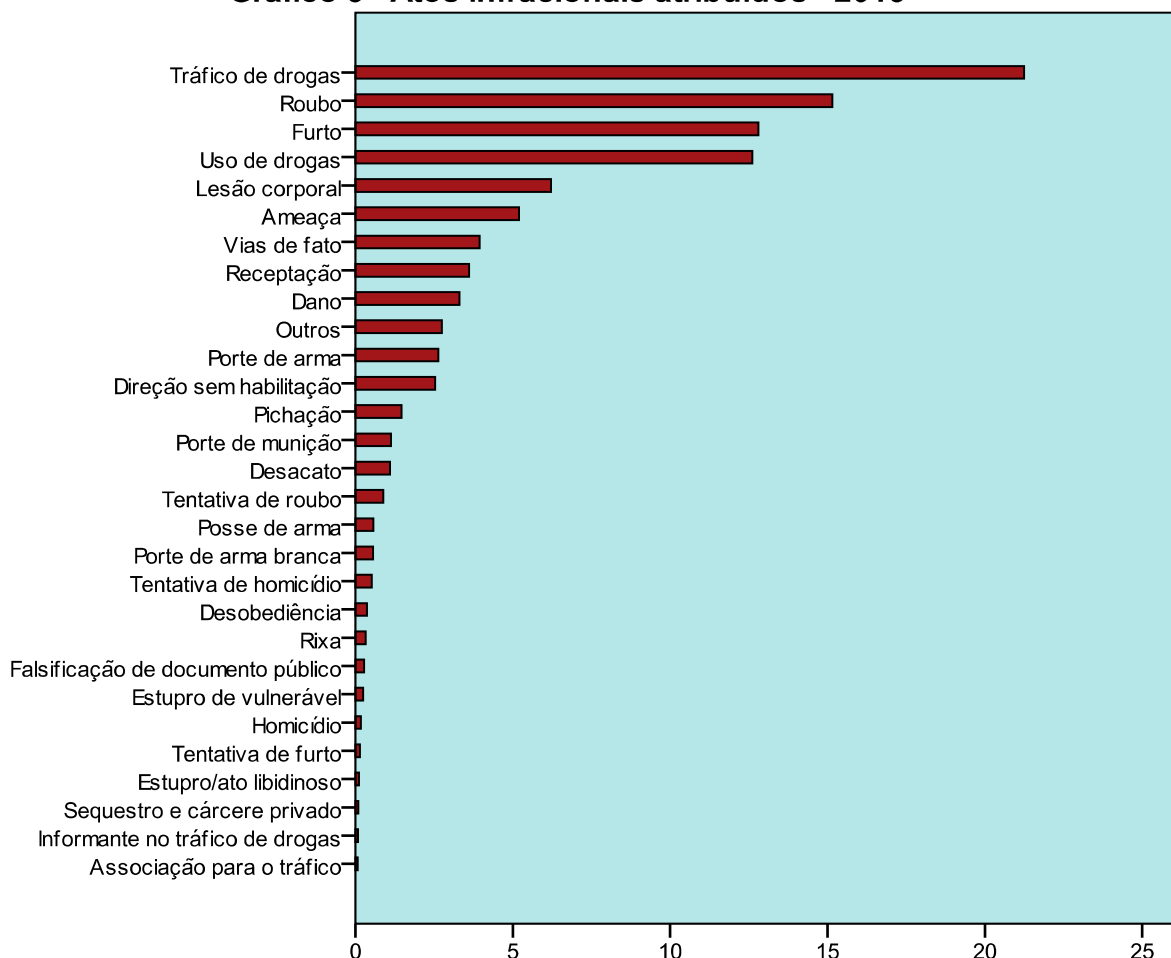
	Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulada
Tráfico de drogas	1645	17,8	21,2	21,2
Roubo ⁶	1173	12,7	15,1	36,4
Furto	991	10,7	12,8	49,2
Uso de drogas	976	10,6	12,6	61,8
Lesão corporal	481	5,2	6,2	68,0
Ameaça	402	4,4	5,2	73,2
Vias de fato	305	3,3	3,9	77,1
Receptação	279	3,0	3,6	80,7
Dano	256	2,8	3,3	84,1
Outros ⁷	212	2,3	2,7	86,8
Porte de arma	204	2,2	2,6	89,4
Direção sem habilitação	196	2,1	2,5	92,0
Pichação	113	1,2	1,5	93,4
Porte de munição	87	,9	1,1	94,5
Desacato	85	,9	1,1	95,6
Tentativa de roubo	68	,7	,9	96,5
Posse de arma	44	,5	,6	97,1
Porte de arma branca	43	,5	,6	97,6
Tentativa de homicídio	40	,4	,5	98,2
Desobediência	28	,3	,4	98,5
Rixa	25	,3	,3	98,8
Falsificação de documento público	21	,2	,3	99,1
Estupro de vulnerável	19	,2	,2	99,4
Homicídio	13	,1	,2	99,5
Tentativa de furto	11	,1	,1	99,7
Estupro/ato libidinoso	8	,1	,1	99,8
Sequestro e cárcere privado	7	,1	,1	99,9
Informante no tráfico de drogas	6	,1	,1	99,9
Associação para o tráfico	5	,1	,1	100,0
Total	7743	83,9	100,0	
Sem informação	1483	16,1		
Total	9226	100,0		

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD

⁶ A categoria "Roubo" foi somada com "Roubo à mão armada", que corresponde a 7,1% do total 1.173 atos atribuídos.

⁷ Na categoria "Outros" foram inseridos os atos infracionais atribuídos que têm baixa representatividade numérica, tais como: violação de direito autoral, entrega de veículo à pessoa não habilitada, falsificação de documento particular, perigo para vida ou saúde de outrem, estupro/ato libidinoso, etc.

Gráfico 5 - Atos infracionais atribuídos - 2013



As respectivas regionais, bairros de residência e bairros de cometimento do ato infracional também foram analisados. As Regionais de Belo Horizonte são espécies de subprefeituras, encarregadas dos bairros de cada uma das nove regiões em que Belo Horizonte está subdividida administrativamente. Criadas em 1983, a jurisdição das unidades administrativas regionais levam em conta a posição geográfica e a história de ocupação. São elas: Barreiro, Centro-Sul, Leste, Nordeste, Noroeste, Norte, Oeste, Pampulha e Venda Nova.

A Tabela 10 apresenta a distribuição percentual dos adolescentes que passaram pelo CIA-BH no período de 2009 a 2012, de acordo com a regional de moradia. Os dados apontam que a regional com o maior número de adolescentes residentes foi a Noroeste (12,6%), seguida pela regional Oeste (11%), Venda Nova (10,7%), Nordeste (10,2%) e Leste (10,2%). As regionais que apresentaram menor percentual foram: Pampulha (5,1%), Centro-Sul (8,6%) e Norte (8,7%). Os adolescentes provenientes de cidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH⁸ – representam 9% do total de apreensões no período analisado.

⁸ Os atos infracionais cometidos em Belo Horizonte por adolescentes residentes em outros municípios da RMBH são inseridos no banco de dados devido ao fato de serem atendidos pelo CIA/BH.

Tabela 10 - Distribuição por regional de residência - 2009 a 2012

	Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulada
Noroeste	4837	12,6	12,6	12,6
Oeste	4216	11,0	11,0	23,6
Venda Nova	4099	10,7	10,7	34,3
Nordeste	3924	10,2	10,2	44,5
Leste	3898	10,2	10,2	54,7
Barreiro	3805	9,9	9,9	64,6
RMBH	3446	9,0	9,0	73,6
Norte	3410	8,9	8,9	82,5
Centro-Sul	3281	8,6	8,6	91,0
Pampulha	1966	5,1	5,1	96,1
Sem informação	1478	3,9	3,9	100,0
Total	38360	100,0	100,0	

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD

Gráfico 6 - Regional de residência - 2009 a 2012

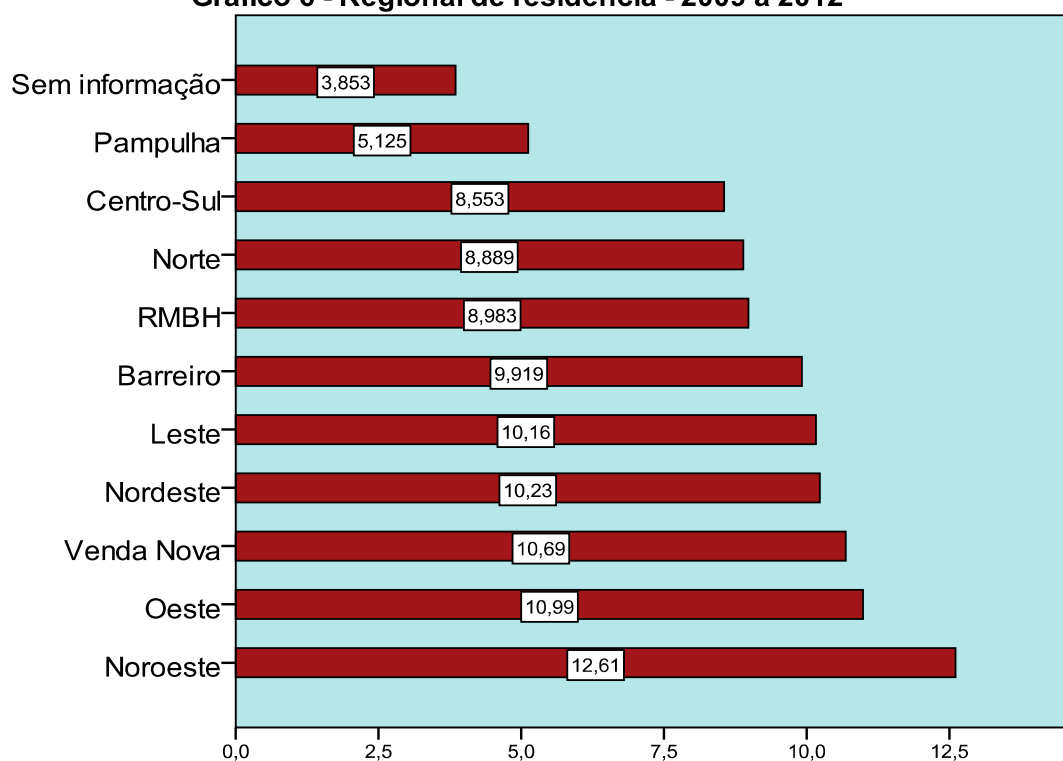
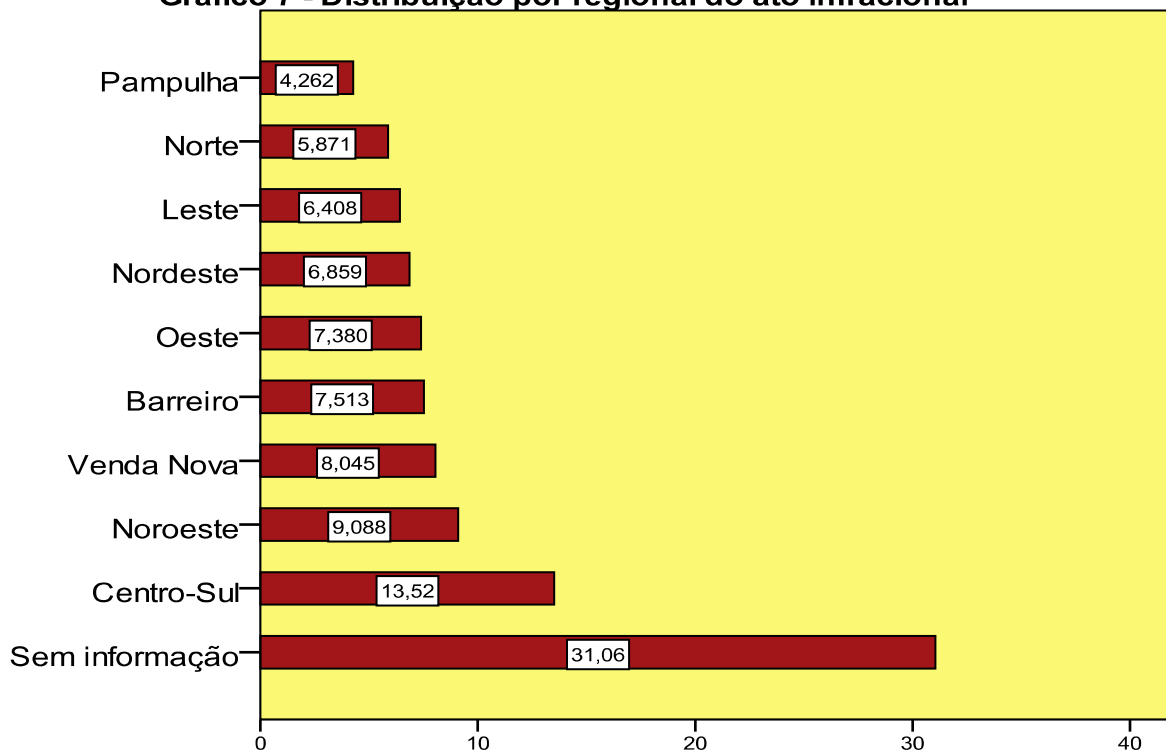


Tabela 11 - Distribuição por regional ato infracional atribuído – 2009 a 2012

	Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulada
Sem informação	11913	31,1	31,1	31,1
Centro-Sul	5186	13,5	13,5	44,6
Noroeste	3486	9,1	9,1	53,7
Venda Nova	3086	8,0	8,0	61,7
Barreiro	2882	7,5	7,5	69,2
Oeste	2831	7,4	7,4	76,6
Nordeste	2631	6,9	6,9	83,5
Leste	2458	6,4	6,4	89,9
Norte	2252	5,9	5,9	95,7
Pampulha	1635	4,3	4,3	100,0
Total	38360	100,0	100,0	

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD

Gráfico 7 - Distribuição por regional do ato infracional



A Tabela 11 apresenta a distribuição percentual das regionais de cometimento do ato infracional no período de 2009 a 2012. Embora com muitos casos sem informação, os dados apontam que a regional com o maior número de adolescentes apreendidos foi a Centro-Sul (13,5%), seguida pela regional Noroeste (9,1%) e Venda Nova (8%). As regionais que apresentaram menor percentual foram: Pampulha (4,3%), Norte (5,9%) e Leste (6,4%).

Ao se analisar os bairros de moradia dos adolescentes, a análise descritiva dos dados apontou os que a Serra obteve a maior frequência⁹ no período de 2009 a 2012, com 1.039 apreensões. Entretanto, os dados apontam a cidade de Contagem em segundo lugar, com um total de 973 adolescentes residentes, seguida da cidade de Ribeirão das Neves, com 717 adolescentes residentes; após vem o bairro Jardim América (521), Alto Vera Cruz (514), cidade de Santa Luzia (488), Taquaril (477), Tupi (425), Cabana do Pai Tomaz (407), Jardim Felicidade (385), Goiânia (382), Aparecida (365), Céu Azul (360), Jardim Vitória (359), cidade de Vespasiano (353), cidade de Ibirité (350), Santa Cruz (345), Jardim Leblon (344), Jaqueline (340), Jardim dos Comerciantes (339), Santo André (329), Santa Mônica (325), São João Batista (318), Vera Cruz (316), Lagoa (311), Santa Sofia (310) e Horto (305).

A distribuição de todos os atos infracionais atribuídos por bairro de Belo Horizonte no período de 2009 a 2012 apontou as seguintes frequências¹⁰: Centro (2501), Serra (483), Caiçara (385), Santa Efigênia (372), Horto¹¹ (361), Savassi (342), Aparecida (336), Barreiro (332), Venda Nova (329), Vera Cruz (303), Jardim América (299), Santa Lúcia (297), Cabana do Pai Tomás (278), Jardim dos Comerciantes (276), Goiânia (271), Jaqueline (270), Santa Cruz (260), São João Batista (254), Céu Azul (247), Santa Tereza (226), Padre Eustáquio (225), Betânia (221), União (220), São Francisco (216), São Gabriel (214), Tupi (214), Santa Mônica (213), Itaipu (207), Jardim Leblon (205), Pedreira Prado Lopes (199), Santa Terezinha (197), Taquaril (192), Boa Vista (190) e Jardim Vitória (190).

Na análise do ato infracional atribuído considerado violento¹², os que apresentaram maior frequência¹³ no quadriênio foram: Centro (1459), Serra (335), Santa Efigênia (252), Savassi (242), Venda Nova (207), Caiçara (199), Aparecida (192), Santa Lúcia (191), Jardim América (183), Santa Cruz (174), Barreiro (171), Horto (171), Goiânia (168), Vera Cruz (166), Cabana do Pai Tomás (159), Itaipu (157), Pedreira Prado Lopes (154), São João Batista (143), São Francisco (137), União (135), Jardim dos Comerciantes (131), Jardim Leblon (125), São Gabriel (125), Jardim Vitória (123), Jaqueline (120), Céu Azul (119), Tupi (119), Padre Eustáquio (116), Taquaril (116), Lagoa (115), Vista Alegre (113), Primeiro de Maio (112), Betânia (111), São Cristóvão (109), Milionários (108), Santa Tereza (108), Santa Terezinha (104), Funcionários (102), Jardim Felicidade (101), Santo André (100), Independência (97), Piratininga (96), Cachoeirinha (92), Mantiqueira (92), Alto Vera Cruz (91), Europa (91), Pindorama (91), Santa Mônica (91) e Glória (90).

⁹ O corte foi de bairros com mais de 300 adolescentes residentes.

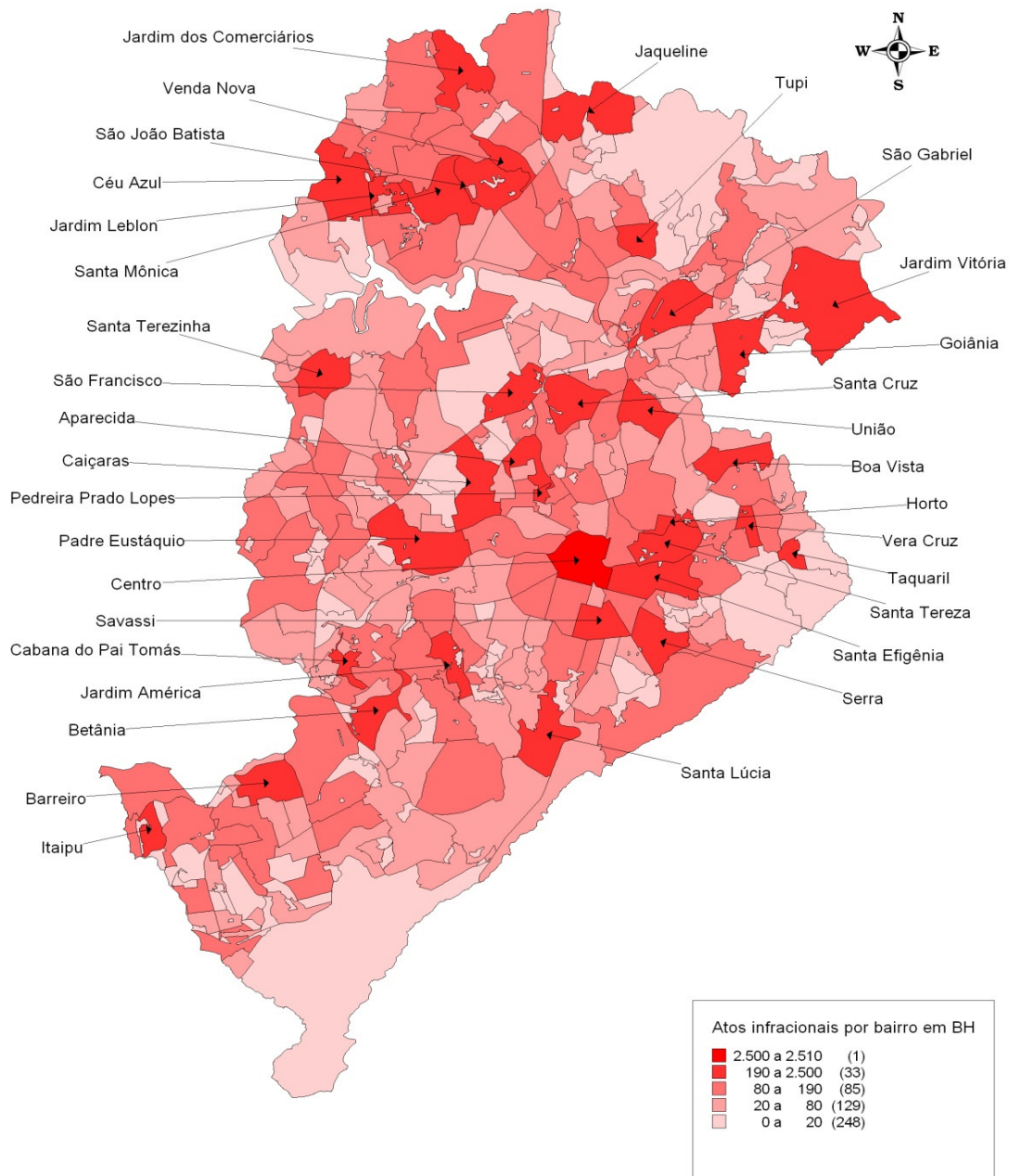
¹⁰ O corte considerado foi de bairros com frequência maior ou igual a 190 ocorrências ao longo dos quatro anos analisados.

¹¹ Bairro onde funciona o Centro de Internação Provisória Dom Bosco.

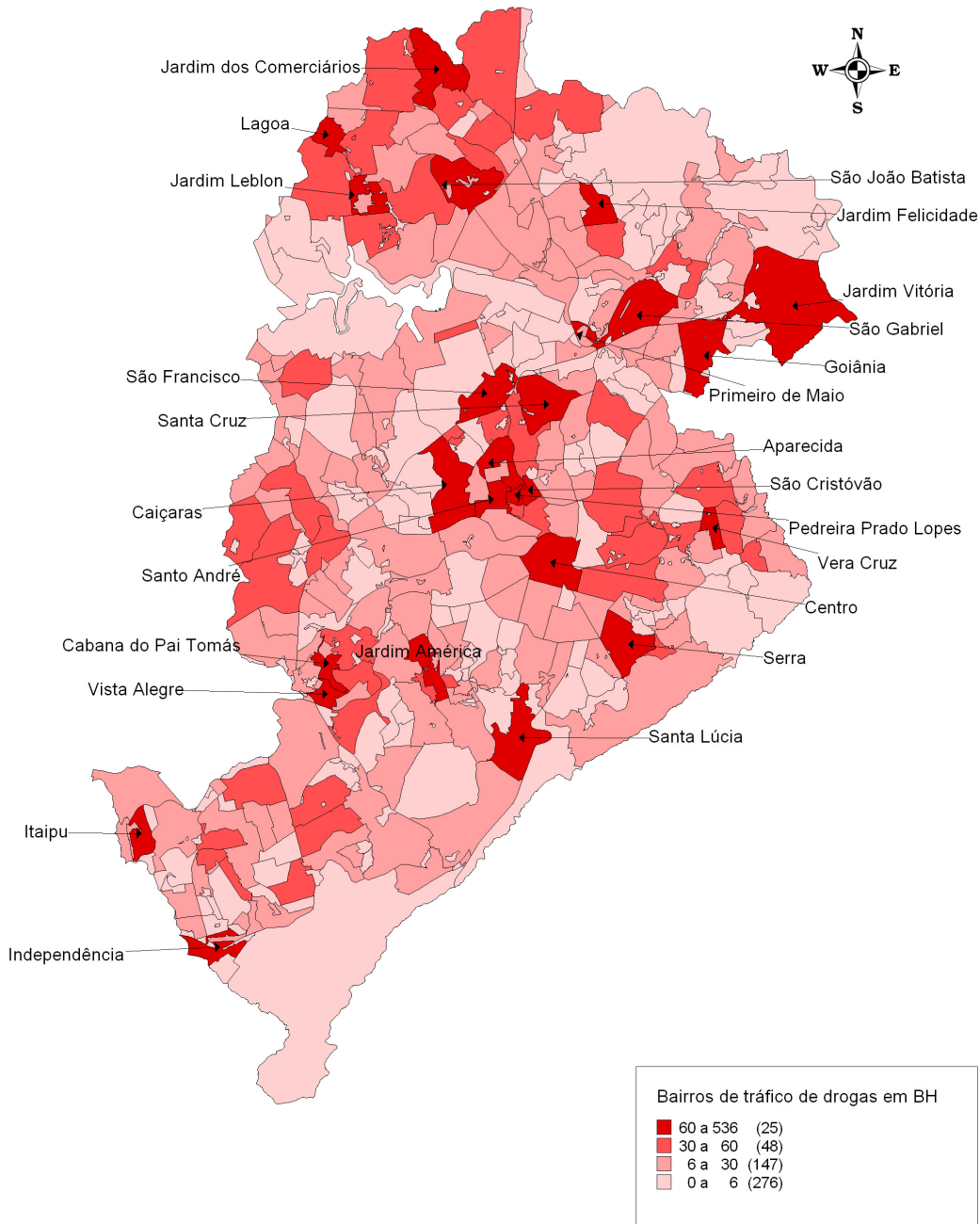
¹² Atos infracionais considerados violentos: homicídio, tentativa de homicídio, lesão corporal, furto, roubo e roubo à mão armada (somados juntos), porte de arma de fogo e tráfico de drogas. Outros atos como estupro, seqüestro, latrocínio, podem ser considerados violentos, mas não foram aqui analisados devido à baixa frequência que apresentaram.

¹³ O corte considerado foi de bairros com frequência maior ou igual a 90 ocorrências ao longo dos quatro anos analisados.

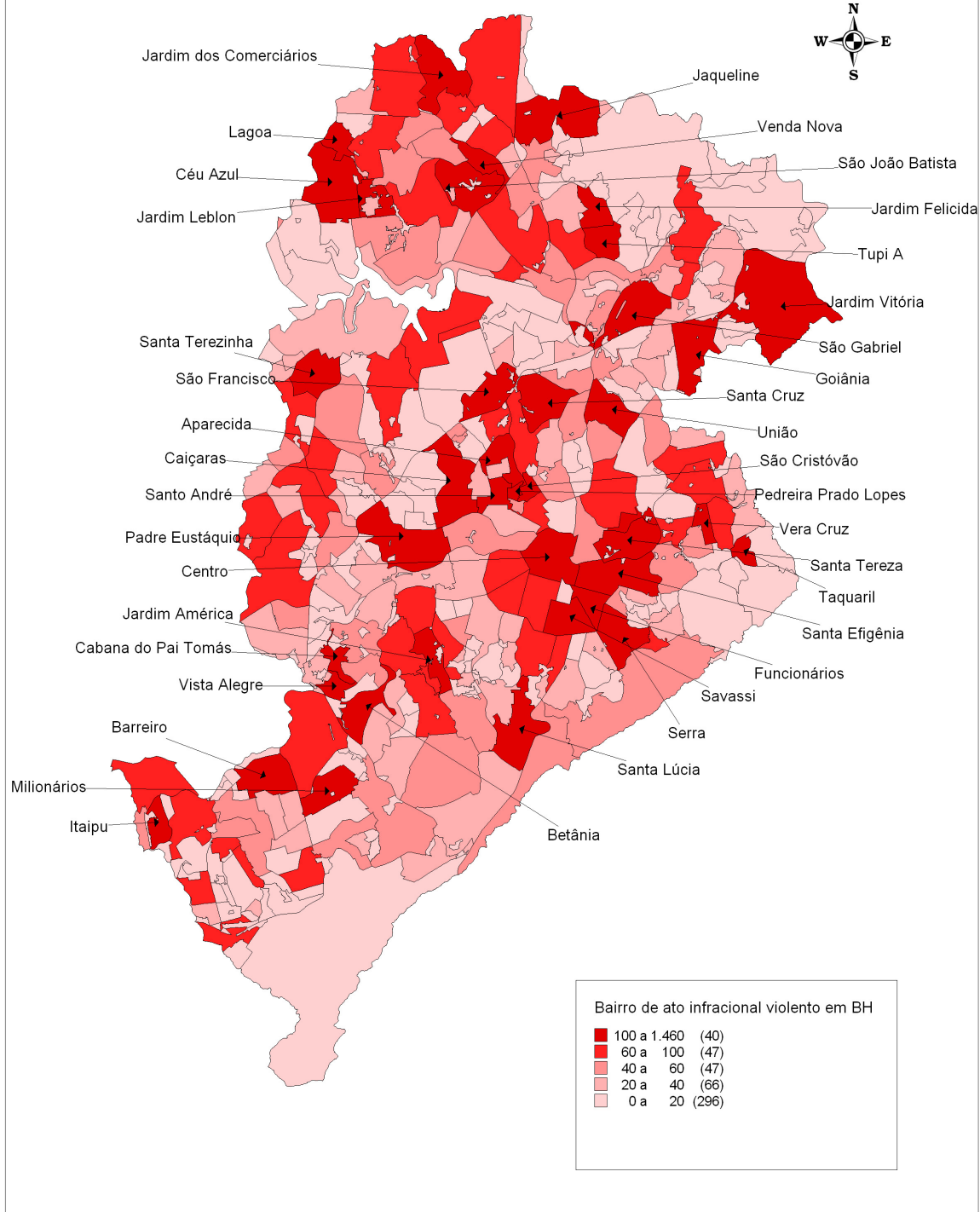
Atos infracionais atribuídos por bairro em Belo Horizonte - 2009 a 2012



Bairros de tráfico de drogas: 2009 a 2012



Bairros de ato infracional violento: 2009 a 2012



O tráfico de drogas contabilizou 7.885 ocorrências no quadriênio 2009-2012 e apresenta distribuição por diversos bairros do município de Belo Horizonte. Entretanto, os bairros que mais se destacaram¹⁴ foram: Centro (536), Aparecida (145), Itaipu (135), Pedreira Prado Lopes (121), Santa Cruz (116), Serra (113), Vera Cruz (111), Cabana do Pai Tomás (103), São Francisco (99), São João Batista (99), Jardim América (97), Goiânia (93), Santa Lúcia (88), Jardim dos Comerciantes (88), Jardim Leblon (85), Jardim Vitória (77), São Cristóvão (76), Lagoa (72) e Santo André (72), São Gabriel (69), Jardim Felicidade (67), Independência (66), Vista Alegre (62), Caiçara (61) e Primeiro de Maio (61).

Especificamente para os atos infracionais de roubo e roubo à mão armada (os dois foram somados juntos) os bairros com maior frequência no período 2009-2012 foram¹⁵: Centro (297), Savassi (62), Santa Efigênia (62), Barreiro (50), Serra (43), Venda Nova (42), Caiçara (38), União (38), Tirol (36), Santo Agostinho (28), Buritis (28), Santa Cruz (27), Sagrada Família (26), Padre Eustáquio (26), Floramar (25), Planalto (25) e Floresta (25).

Nos período de 2009 a 2013 foram contabilizadas 145 registros de homicídios, 150 registros de tentativas de homicídios, 4.339 registros de roubos, 4.688 registros de furtos e 9.530 registros de tráfico de drogas. Quando considerados somente estes atos, o tráfico de drogas corresponde a 50,5% dos registros de apreensões.

Tabela 12 - Distribuição por tipo de ato infracional - 2009 a 2013

Ato infracional	Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulada
Homicídio	145	,8	,8	,8
Tentativa de homicídio	150	,8	,8	1,6
Roubo	4339	23,0	23,0	24,6
Furto	4688	24,9	24,9	49,5
Tráfico de drogas	9530	50,5	50,5	100,0
Total	18852	100,0	100,0	

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD

Na análise das decisões em audiência preliminar, a tabela 13 demonstra que a internação provisória soma 26% dos casos, a remissão extintiva cumulada com advertência soma 24,4%, responder o processo em liberdade conta com 21,2%, remissão extintiva 8,3%, remissão suspensiva cumulada com prestação de serviços à comunidade 7,7%, remissão suspensiva cumulada com liberdade assistida 5,7% e arquivamento 3,5%. Vale ressaltar que mais de 25% dos casos não tem informação sobre a decisão em audiência preliminar.

¹⁴ O corte considerado foi acima de 60 ocorrências ao longo dos quatro anos analisados.

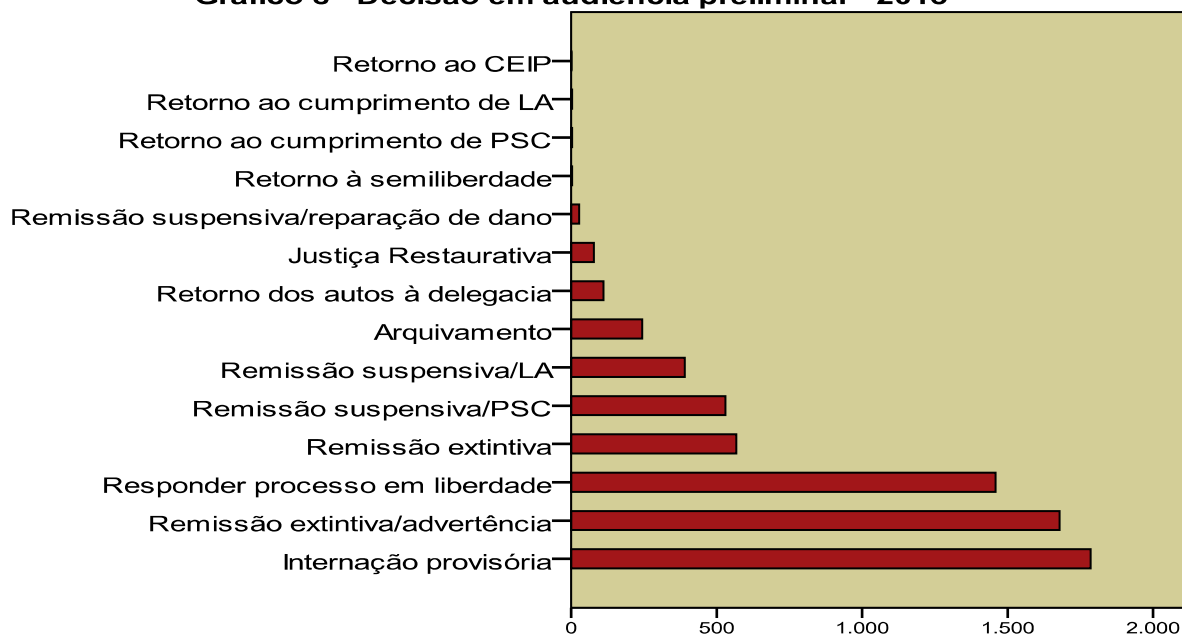
¹⁵ O corte considerado foi acima de 25 ocorrências ao longo dos quatro anos analisados.

Tabela 13 - Distribuição de decisão em audiência preliminar - 2013

	Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulada
Internação provisória	1786	26,0	26,0	26,0
Remissão extintiva/advertência	1679	24,4	24,4	50,3
Responder processo em liberdade	1459	21,2	21,2	71,5
Remissão extintiva	568	8,3	8,3	79,8
Remissão suspensiva/PSC	530	7,7	7,7	87,5
Remissão suspensiva/LA	390	5,7	5,7	93,2
Arquivamento	244	3,5	3,5	96,7
Retorno dos autos à delegacia	111	1,6	1,6	98,3
Justiça Restaurativa	78	1,1	1,1	99,5
Remissão suspensiva/reparação de dano	27	,4	,4	99,9
Retorno à semiliberdade	3	,0	,0	99,9
Retorno ao cumprimento de PSC	3	,0	,0	99,9
Retorno ao cumprimento de LA	3	,0	,0	100,0
Retorno ao CEIP	1	,0	,0	100,0
Total	6882	100,0	100,0	

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD

Gráfico 8 - Decisão em audiência preliminar - 2013



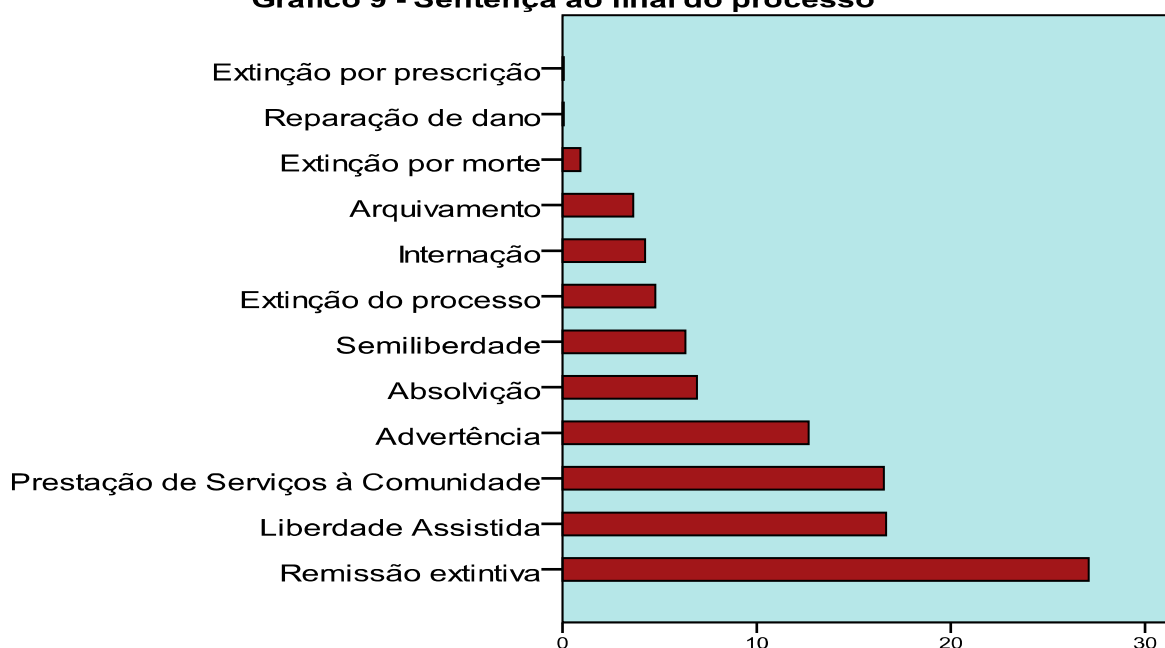
Os adolescentes para os quais não há decisão em audiência preliminar, geralmente participam de mais uma ou duas audiências (apresentação e continuação), situações nas quais são realizadas oitivas dos autores, vítimas e testemunhas e, ao final da instrução, são aplicadas sentenças. A Tabela 14 apresenta a distribuição das sentenças ao final do processo de julgamento do adolescente no período de 2009 a 2012.

Tabela 14 - Distribuição de sentença ao final do processo - 2009 a 2012

	Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulada
Remissão extintiva	4344	27,1	27,1	27,1
Liberdade Assistida	2672	16,7	16,7	43,8
Prestação de Serviços à Comunidade	2651	16,5	16,5	60,3
Advertência	2031	12,7	12,7	73,0
Absolvição	1110	6,9	6,9	79,9
Semiliberdade	1015	6,3	6,3	86,3
Extinção do processo	766	4,8	4,8	91,0
Internação	682	4,3	4,3	95,3
Arquivamento	584	3,6	3,6	98,9
Extinção por morte	148	,9	,9	99,9
Reparação de dano	12	,1	,1	99,9
Extinção por prescrição	10	,1	,1	100,0
Total	16025	100,0	100,0	

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD

Gráfico 9 - Sentença ao final do processo



No ano de 2013 foram registradas 9.226 entradas de adolescentes no CIA-BH, considerando-se inclusive aqueles que deram mais de uma entrada na instituição. O número de entradas repetidas, aqui considerada como taxa de reiteração¹⁶, foi calculada com base no total de atos infracionais atribuídos para o mesmo adolescente. Assim, para o ano de 2013, a taxa de reiteração é de 26,3% do total de 9.226 entradas. O maior número de reiteração se concentra nos atos de tráfico de drogas, uso de drogas, furto e roubo.

Observa-se que, no período de 2009 a 2012, do total de 38.360 entradas de adolescentes, 33,6% deles retornaram uma vez uma CIA-BH; 18,8% retornaram duas vezes; 11,9% retornaram três vezes; 8% retornaram quatro vezes; 5,5% retornaram cinco vezes; 3,8% retornaram seis vezes e 2,76% retornaram ao CIA-BH sete vezes.

4. Conclusões

Com base nos dados coletados e analisados pode-se concluir que houve uma redução de 5,7% no total de apreensões de adolescentes em Belo Horizonte em relação ao ano de 2012. A média de encaminhamentos para o CIA-BH no período de 2009 a 2013 foi de 25 jovens por dia e 794 por mês.

Constata-se que o tráfico de drogas correspondeu a 21,2% do total das infrações atribuídas aos adolescentes em 2013, registrando uma diminuição de 11,7% em relação ao ano de 2012. Em seguida vem o roubo que corresponde a 15,1% do total de atos infracionais atribuídos, com um aumento de 29,2% em relação ao ano de 2012. O furto aparece em terceiro lugar e representa 12,8% do total de atos infracionais registrados, com aumento de 6,4% em relação ao ano de 2012. O uso de drogas aparece com 12,6% do total de infrações atribuídas, com diminuição de 26,3% em relação ao ano de 2012. Os homicídios registrados em 2013 foram no total de 13, com diminuição de 38% em relação a 2012 e as tentativas de homicídio registradas foram 11, com diminuição de 67,6% em relação a 2012.

A maioria dos adolescentes tem idades entre 15 e 17 anos, sendo que grande parte deles é do sexo masculino, estuda em escola pública e apresenta defasagem escolar. Em geral, os adolescentes são solteiros, sem filhos e residem em casa própria.

Constatou-se que dentre os 9.150 adolescentes entrevistados no período de 2009 a 2011, 72,1% alegaram fazer uso de álcool; 67,1% uso de maconha; 62,4% uso de tabaco; 32,8% uso de cocaína; 29,6% uso de inalantes; 5,6% uso de crack e 1,7% uso de psicofármacos.

No período de 2009 a 2012, a regional que apresentou maior número de adolescentes residentes foi a Noroeste (12,6%) e a que apresentou menor percentual foi a Pampulha (5,1%). A Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) representou 9% do total de adolescentes residentes que deram entrada na instituição ao longo dos quatro anos analisados. Entretanto, observa-se que muitos adolescentes são provenientes das cidades de Contagem, Ribeirão das Neves, Santa Luzia, Vespasiano e Ibirité.

Apurou-se nas decisões proferidas em audiência preliminar no ano de 2013 que a internação provisória soma 26% dos casos, a remissão extintiva cumulada com advertência soma 24,4%, responder o processo em liberdade conta com 21,2%, remissão extintiva 8,3%, remissão suspensiva cumulada com prestação de serviços à comunidade 7,7%, remissão suspensiva cumulada com liberdade assistida 5,7% e arquivamento 3,5%.

¹⁶ Reiteração foi considerada como mais de uma entrada pelo mesmo adolescente no CIA-BH e não em termos jurídicos que considera “reincidência” como o cometimento de novo crime após sentença condenatória transitada em julgado (Art. 63 do Código Penal Brasileiro).

No período de 2009 a 2012, do total de 20.100 adolescentes que passaram pelo CIA-BH, 33,6% retornaram ao CIA-BH uma vez; 18,8% retornaram duas vezes; 11,9% retornaram três vezes; 8% retornaram quatro vezes; 5,5% retornaram cinco vezes; 3,8% retornaram seis vezes e 2,76% retornaram ao CIA-BH sete vezes.

Diante da análise dos resultados, alguns aspectos da vida do adolescente em conflito com a lei puderam ser conhecidos. Os dados indicam alguns padrões e, para que se avance na busca por respostas são necessárias pesquisas de cunho mais qualitativo que possam elucidar indagações como: que tipo de política pública preventiva tem maior impacto na contenção dos atos infracionais? Qual é a eficácia das medidas socioeducativas no desestímulo ao cometimento de novos atos infracionais? Os programas e instituições de execução de medidas socioeducativas existentes no município têm sido suficientes para atender a demanda?

A análise dos dados será útil se servir como parâmetro para formulação, implementação e avaliação de políticas públicas que levem em consideração o perfil dos adolescentes em conflito com a lei e os principais atos por eles cometidos, bem como suas demandas por acesso aos serviços públicos que promovam de fato sua (re)inserção social e pleno exercício da cidadania.

